

INDICAÇÃO N° 344/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando os serviços de **limpeza e instalação de grade de proteção na boca de lobo, localizada na Rua Guilhermino Falcão, esquina com a Avenida Porto Taboado, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Guilhermino Falcão, especialmente no trecho mencionado, vem enfrentando dificuldades recorrentes relacionadas ao acúmulo de água da chuva, prejudicando a mobilidade e o dia a dia dos moradores e comerciantes da região. A ausência de manutenção adequada na boca de lobo e a falta de proteção com grade têm contribuído para o entupimento do sistema de drenagem e riscos à segurança de pedestres e motoristas.

A limpeza da boca de lobo, aliada à instalação de uma grade de proteção, é uma medida essencial para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos, protegendo o asfalto contra a erosão e evitando acidentes. Além disso, essa ação trará mais segurança e conforto à população local, que utiliza a via diariamente, seja a pé, de bicicleta ou por meio do transporte coletivo e particular.

A melhoria na infraestrutura dessa via, que é um importante ponto de passagem e acesso a outras regiões da cidade, beneficiará diretamente os moradores, trabalhadores e comerciantes, promovendo mais qualidade de vida e valorização da área.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de que seja realizada a limpeza da boca de lobo e a instalação de grade de proteção no local citado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de agosto de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR